



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.832, DE 20 DE MAIO DE 2014.

“Estabelece horário de funcionamento nos dias 12, 17 e 23 de Junho de 2014.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1.º - Em virtude da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Brasil 2014, fica determinado o encerramento do expediente das repartições públicas municipais, nos seguintes horários:

- ▶ Dia 12/06/2014 (Quinta feira) = encerra-se às 16:00 hs.
- ▶ Dia 17/06/2014 (Terça feira) = encerra-se às 15:00 hs.
- ▶ Dia 23/06/2014 (Segunda Feira) = encerra-se às 16:00 hs.

Artigo 2.º - Excetuam-se os serviços essenciais, tais como Coleta de Lixo e Unidade Mista de Saúde.

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 20 de Maio de 2014.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 20 de Maio de 2014.

/mg.